



**PORTARIA N. 644/2024**

Institui e nomeia os integrantes da Comissão de Heteroidentificação para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Juiz Leigo, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital n.º 01/2024, de 29 de janeiro de 2024, tornando pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo no sistema de Juizados Especiais Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo SEI n.º 0001765-65.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Juiz Leigo, composta por 3 (três) membros, os quais terão competência para julgar as impugnações apresentadas.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Heteroidentificação, os seguintes integrantes:

I – Mestre Isabelle Sacramento Torturela - Juíza de Direito;

II – Mestre Evandro Luzia Teixeira - servidor;

III – Júlia Tainá Maia Pereira - servidora.

Art. 3º A Comissão será presidida pela Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 23 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente